

**PARECER Nº 496/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 400/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa instituir a Bolsa-Cientista da Cidade de São Paulo, a ser concedida pelo Poder Público Municipal, a título de incentivo, a estudantes, pesquisadores, acadêmicos ou profissionais que tenham se destacado na produção científica nas áreas das ciências humanas, exatas ou biológicas.

A Bolsa-Cientista será concedida mensalmente, pelo período de um ano, para quatro categorias: Estudantil (R\$ 400,00); Universitário (R\$ 750,00), Pós-Graduação (R\$ 1.500,00) e Maturidade (R\$ 2.000,00), podendo ser renovada por igual período.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/4/2012

Milton Leite – DEM – Presidente

Aníbal de Freitas – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran – PP